



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E OS
LOCADORES LUIZ VANDERLEI SERAFIN E BRAZ SERAFIN.

Procedimento Licitatório nº 190/2022

Dispensa de Licitação nº 006/2022

Contrato nº 047/2022

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 - Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representada representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado, os proprietários Senhores **LUIZ VANDERLEI SERAFIN**, brasileiro, portador do RG. nº 18.672.061-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.929.078/84, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 386, São João, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo e o Senhor **BRAZ SERAFIN**, brasileiro, portador do RG. nº 3.907.625-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 127.451.548/34, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 521, Jardim Sonia, CEP 13910-001, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante designados **LOCADORES**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o **Contrato nº 047/2022**, oriundo da **Procedimento Licitatório nº 190/2022**, da **Dispensa de Licitação nº 006/2022**, visando a rescisão da locação do imóvel situado na Rua Maria Angela, nº 127, Jardim Berlim, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, para o atendimento do CREAS/ASA, conforme descrita no objeto do contrato, têm entre si justo e acordado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido amigavelmente** o Contrato nº 047/2022, a partir de **17 de agosto de 2023**;

Luis



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

170
S

CLÁUSULA SEGUNDA – A **LOCATÁRIA** e os **LOCADORES** ficam isentas de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes;

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 26 de julho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

PELOS LOCADORES:

Luiz Vanderlei Serafin
RG nº. 18.672.061-0 SSP/SP
CPF/MF nº 107.929.078-84

Braz Serafin
RG nº 3.907.625-8 SSP/SP
CPF/MF nº 127.451.548-34

TESTEMUNHAS:

João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

172
B

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 190/2022

Dispensa de Licitação nº 006/2022

Contrato nº 047/2022 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Objeto: Rescisão amigável - locação do imóvel situado na Rua Maria Angela, nº 127, Jardim Berlim, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

LOCADORES: LUIZ VANDERLEI SERAFIN e BRAZ SERAFIN

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 26 de julho 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

Luiz
Braz

RESPONSÁVEL PELA DISPENSA/RATIFICAÇÃO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

✓



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

172

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

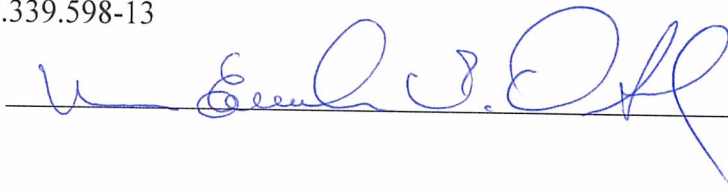
Pela Locatária:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura:

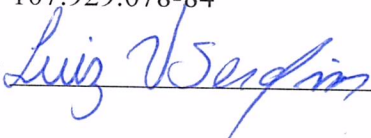


PELOS LOCADORES:

Luiz Vanderlei Serafin

CPF/MF nº 107.929.078-84

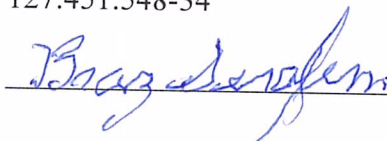
Assinatura:



Braz Serafin

CPF/MF nº 127.451.548-34

Assinatura:



ORDENADOR DE DESPESAS DO LOCATÁRIO:

Nome: Andrea Dias Lizun

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 264.718.828-90

Assinatura: _____

